



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROJETO POLÍTICO-PEDAGÓGICO
CURSO DE FISIOTERAPIA
JUSTIFICATIVA

Uruguaiana, fundada em 24 de fevereiro de 1843, emancipou-se em 29 de maio de 1846. Situada na microregião campanha ocidental, limitando-se ao norte: município de Itaqui, ao sul com a República Oriental do Uruguai, ao leste com Alegrete e Quaraí e a oeste com a República Argentina. Sua área é de 5.452 Km² com uma população de 121.608 habitantes, sendo 112.176 urbana e 9.432 rural. Distante 634 Km da capital do Estado, com acessos pela BR 290 e BR 472. (Fonte IBGE/ 1996).

Sua etnia foi originada por grupo nômades indígenas e, posteriormente, os elementos colonizadores foram os espanhóis, portugueses e africanos. As correntes migratórias modernas são representadas por italianos, alemães, espanhóis, franceses e árabes.

A principal atividade econômica é agropecuária, com sua extensa lavoura de arroz e gado de corte e reprodução.

Uruguaiana é a maior porta de entrada de turistas do Estado, registrando mais de 100.000 turistas do prata, chilenos, paraguaios e demais países. Nesta terra foi destilado o primeiro litro de petróleo, banhado por um pampa privilegiado, onde a tendência é desenvolver o turismo rural, e com uma ampla rede hoteleira.

Em 152 anos de existência, o Município figura como 4º maior do Estado, o maior porto-seco da América Latina, com 80% da exportação nacional atravessando a Ponte Internacional e certamente, caminha para solidificar-se como a "Capital do Mercosul".

Pelo decreto nº 21 de 24.02.1824, o General Bento Gonçalves da Silva, então Presidente da República do Rio Grande de Piratini, autorizou a criação de uma "capela curada" denominada "Capela do Uruguai" no "Capão do Tigre" cujo território, assim como o de Santana faziam parte de 2º distrito de Alegrete.

O novo povoado chamava-se, no início, Santana do Uruguai, a posterior demarcação das divisas da cidade e o traçado das ruas, deve-se a Duque de Caxias e a Domingos José de Almeida.

As últimas décadas do século passado e os anos iniciais deste novo milênio são marcadas pelo desenvolvimento tecnológico, que influencia a produção de conhecimentos das Ciências da Saúde. A tecnologia avança, fazendo surgir novos métodos diagnósticos terapêuticos, em qualquer dos níveis de atenção à saúde humana.

É missão da Universidade propiciar aos acadêmicos, durante sua formação, o acesso à modernização através de processos pedagógicos que favoreçam a sua formação e possibilitem a sua atuação nos Sistemas de Saúde Público e Privado.

O momento atual é de aproximação do Ministério da Saúde com o Ministério da Educação, na perspectiva de formar um profissional capaz de transitar em qualquer sistema de saúde, desempenhando plenamente suas funções e prestando um serviço de qualidade à sociedade.

O desafio do momento é organizar uma matriz curricular que contemple as necessidades do formando e os anseios da sociedade. Refletindo sobre isso, nos debruçamos sobre a LDB, sobre as resoluções do CNE que tratam das diretrizes

curriculares, Lei orgânica do SUS, Projeto Político Pedagógico da UFSM e sobre as resoluções do COFFITO, que tratam dos padrões mínimos de qualidade para os Cursos de Fisioterapia.

Atendendo a esta legislação, no que concerne à estruturação dos Cursos de Graduação em Fisioterapia, partiu-se, inicialmente, da conceituação do que venha a ser a Fisioterapia e a Saúde e suas inter-relações, para melhor qualificar o profissional e torná-lo apto a atuar no novo modelo de Sistema de Saúde, que entende o homem como um todo e a multipluralidade da determinação da doença, formando profissionais generalistas, com perfil de formação contemporânea com referenciais universais de qualidade.

A definição de Fisioterapia segundo a Resolução do COFFITO, Decreto 9.640/84, Lei 8.856/94 "É uma ciência da Saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinético-funcionais, intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas. Fundamenta suas ações em mecanismos terapêuticos próprios, sistematizados pelos estudos da Biologia, das ciências morfológicas, das ciências fisiológicas, das patologias, da bioquímica, da biofísica, da biomecânica, da cinesia e da sinergia funcional de órgãos e de sistemas do corpo humano e as disciplinas comportamentais e sociais".

A definição de Saúde segundo o artigo 196 da Constituição Federal de 1988 "A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação".

Enfim, o curso de Fisioterapia da UNIPAMPA pretende assegurar que o ensino, a pesquisa e a extensão estejam respaldados numa diretriz curricular que tenha como eixo norteador o contexto social e a sua problemática levando o profissional a posicionar-se de maneira consciente e comprometida.

Data:

____/____/____

Coordenador do Curso